

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 015/2021.

Formosa da Serra Negra - MA, 04 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

Assunto: Eventual contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de acesso à internet através de links dedicados, full duplex, com abordagem via fibra óptica até sede administrativa da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Exmo. Senhor,

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA mantém um link que é utilizado para acessos à Internet e divulgação de seus serviços ao público externo. Na arquitetura atual, o link é responsável por sustentar toda utilização da Internet dentro dos órgãos e todos serviços disponíveis ao público.


O contrato desses link têm vigência de 12 (doze) meses e esse fato cria a necessidade, mais do que prioritária, de que se realize um processo licitatório para visando uma empresa que tenha capacidade de suprir as necessidades deste município, trazendo uma internet através de links dedicados, full duplex, com abordagem via fibra óptica.

Caso não contratados, todo o acesso à Internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos pela Prefeitura ficará indisponível. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On Line, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais (Escolas, Unidades Básicas), Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Consulta de Processos, Emissão de IPTU, Alvarás, Licitações, Área de Servidor/Intranet, Acessos aos Sistemas e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referencia em anexo.

Saudações,


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a **contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de acesso à internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.**

2. JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA mantém um link que é utilizado para acessos à Internet e divulgação de seus serviços ao público externo. Na arquitetura atual, o link é responsável por sustentar toda utilização da Internet dentro dos órgãos e todos serviços disponíveis ao público.

O contrato desses link têm vigência de 12 (doze) meses e esse fato cria a necessidade, mais do que prioritária, de que se realize um processo licitatório para visando uma empresa que tenha capacidade de suprir as necessidades deste município, trazendo uma internet através de links dedicados, full duplex, com abordagem via fibra óptica.

Caso não contratados, todo o acesso à Internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos pela Prefeitura ficará indisponível. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On Line, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais (Escolas, Unidades Básicas), Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Consulta de Processos, Emissão de IPTU, Alvarás, Licitações, Área de Servidor/Intranet, Acessos aos Sistemas e outros.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;

a) Os fundamentos legais encontram-se nas leis federais nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE;

A Prestação dos serviços, será executada conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR	VALOR
------	-----------	-----	--------	-------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

				UNIT	MENSAL	ANUAL
1	Serviço de acesso à Internet.	MEGABYTES	400			

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA;

- a) Os serviços deverão ser realizados no prazo de até 24 (vinte quatro horas) horas, após o recebimento da ordem de serviço expedida pelo município e será realizado em dias úteis nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- b) As ordens de serviços serão emitidas de acordo com as necessidades das secretarias;

6. DO PAGAMENTO;

- a) O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços.
- b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontrar adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- d) Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- e) Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor serviços;
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;

8.1. A Contratada deverá manter preposto aprovado pelas Secretarias, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os serviços objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos aos serviços dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços s ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE;

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os serviços e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos serviços acordado;
- d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

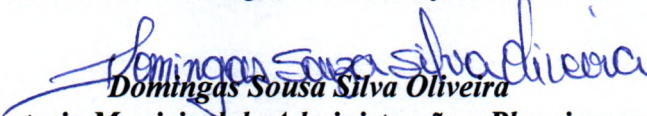
11. DAS PENALIDADES;

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

12. Do FORO;

Fica eleito o foro da Comarca de Grajaú - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra - MA, 04 de janeiro de 2021.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento